

A CONCORDÂNCIA NO DP DO PORTUGUÊS BRASILEIRO¹

Alane Luma Santana Siqueira (UFRPE/UAST)
alane.siqueira@gmail.com

Adeilson Pinheiro Sedrins (UFRPE/UAST)
sedrins@gmail.com

Introdução

Em Chomsky (2000, 2001), a relação de concordância sujeito-verbo, no nível sentencial, é concebida sob uma teoria de valoração de traços, que pressupõe a existência de pelo menos dois tipos de traços formais que um item retirado do léxico pode apresentar: traços formais interpretáveis pelas interfaces fonética e semântica e traços não-interpretáveis nessas interfaces. Ao componente sintático da gramática caberia garantir a eliminação de traços não-interpretáveis pelas interfaces, a fim de que o sistema computacional só gerasse derivações convergentes. Numa teoria como essa, a relação sujeito-flexão verbal seria estabelecida a partir de uma identidade de traços entre esses elementos, mais precisamente, de traços-*phi*, que correspondem aos traços gramaticais de pessoa, número e gênero.

Como o fenômeno da concordância não é exclusividade do domínio sentencial, também no nível da construção nominal (do sintagma de determinante, DP), uma teoria de valoração de traços se faz necessária. Com base nos referidos trabalhos de Chomsky, Magalhães (2004) propõe que o mesmo mecanismo de valoração de traços seja estendido ao domínio do DP, centrando sua análise em dados do Português Brasileiro. Baseada em propriedades morfossintáticas do PB, mais precisamente no padrão coloquial de marcação de plural, Magalhães propõe uma teoria de checagem de traços conjugando as especificações de traços-*phi* apresentadas pelas categorias nome, adjetivo e determinante nessa língua.

Retomando esses estudos, o objetivo deste trabalho é discutir a proposta de Magalhães (2004), propondo algumas modificações em sua análise, a partir da problematização de dois pontos em sua análise: a) a relação estabelecida entre o núcleo D(determinante) e A(adjetivo) e b) a valoração do traço gramatical de pessoa. Duas ideias principais serão defendidas neste trabalho: (i) D apresenta, além de outros traços gramaticais, um traço de pessoa não valorado; (ii) Um traço não-interpretável, após valorado, pode valorar outro traço de mesma natureza (PESETSKY E TORREGO, 2007). A análise a ser apresentada pretenderá, dessa forma, manter a proposta de Magalhães de estender ao domínio do DP a operação *Agree*, refinando a questão da valoração de traços no PB.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: na seção que segue, discutimos a operação *Agree*, como proposta em Chomsky (2000, 2001) para, em seguida, na seção 2, discutir e problematizar a análise apresentada em Magalhães (2004), buscando, na seção 3, solucionar os problemas encontrados em sua proposta. Por fim, tecemos nossas considerações finais.

1. A operação *Agree* (Chomsky 2000, 2001)

De acordo com Chomsky (2001), um item lexical pode apresentar, entre outros tipos de traços, traços-*phi* (que compreendem os traços gramaticais de gênero, número e pessoa) interpretáveis ou não-interpretáveis pela interfaces fonética e semântica da gramática. Essa

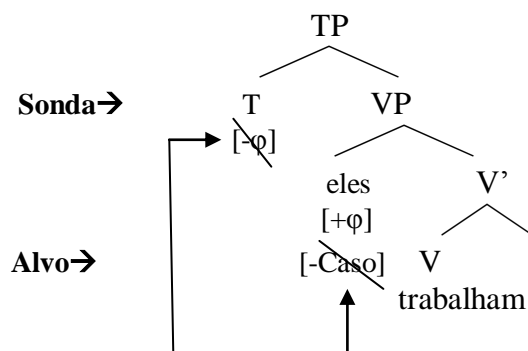
¹ Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE). Processo BIC 1489-8.01/12.

interpretabilidade dos traços-*phi* seria determinada já no léxico. Os traços-*phi* não-interpretáveis entrariam na derivação sintática sem valor especificado, e os traços-*phi* interpretáveis entram na derivação com seus valores especificados. Ainda segundo Chomsky (2001), *Agree* seria uma operação atuante no componente sintático que visa à eliminação de traços que não são interpretáveis pelas interfaces da gramática. De acordo com essa teoria, o item que apresenta um traço não-interpretável assume um papel de sonda (*probe*), procurando na estrutura um alvo (*goal*) a fim de que, a partir da relação estabelecida com esse alvo, seu traço não-interpretável possa ser valorado e eliminado antes de atingir as interfaces. Para que essa operação seja ativada é necessário que β (um alvo) seja c-comandado por α (uma sonda).

Para Chomsky, essa seria uma operação capaz de explicar questões de concordância no nível da sentença, já no interior do DP, a concordância se daria a partir do mecanismo denominado por ele de *Concord*, via *Merge*.

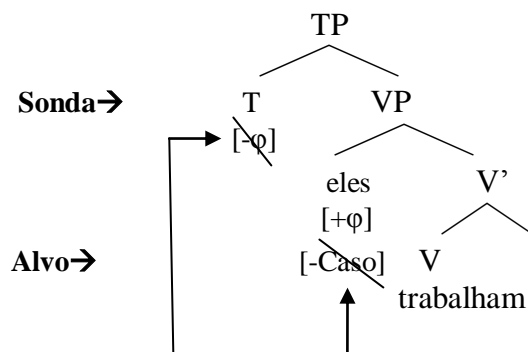
A concordância entre um pronome sujeito e a flexão verbal, a partir de uma teoria de valoração de traços, conforme delineada em Chomsky (2000) poderia ser ilustrada da seguinte maneira: em (1) a categoria T está à procura de um alvo para checar seus traços-*phi* não-interpretáveis. Durante sua busca encontra o sujeito (eles) com traços-*phi* interpretáveis e ambos entram em relação de checagem.

(1)



Em (1) os traços-*phi* não-interpretáveis de T e o traço não-interpretável de Caso do pronome são apagados através de *Agree*, tendo como resultado nessa operação a valoração dos traços-*phi* interpretáveis de T e do sujeito, este recebendo Caso nominativo (2)².

(2)



² Nessa teoria o Caso é valorado a partir do momento em que um DP entra em contato com T ou v, recebendo o Caso nominativo ou acusativo, respectivamente.

2. A proposta de Magalhães (2004)

Magalhães (2004) propõe estender a operação *Agree* para o domínio do Sintagma de Determinante (DP), apresentando uma análise baseada no PB. A autora estabelece uma distribuição dos traços- ϕ entre as categorias que compõem o DP do PB, conforme especificado a seguir³:

- (3) Adjetivo (A) [_ug, _un]
 Determinante (D) [_ug, _in]
 Nome (N) [_ig, _un, _ip]

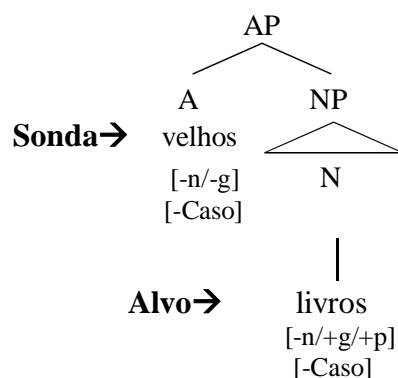
Segundo Chomsky (1999), o Nome teria o traço de número interpretável, mas de acordo com Magalhães esse traço seria não-interpretável no Nome e interpretável no núcleo Determinante, no PB. A autora toma por evidência o fato de que no PB a marcação de pluralidade, dentro do DP, é obrigatória apenas no determinante (ver também Castro, 2006; Costa e Silva, 2006, entre outros).

- (4) (a) As menina bonita
 (b) *A meninas bonita
 (c) *A menina bonitas

Como é possível observar, o único sintagma que é gramatical é o exemplo em (4a) em que o D recebe o morfema, diferentemente de (4b) e (4c), construções agramaticais.

Tendo estabelecido as especificações de traços- ϕ para as categorias D, N e A, no PB, Magalhães propõe que a operação *Agree* funcione da seguinte maneira: no momento da derivação em que NP e AP são concatenados, o adjetivo, que não possui traços-*phi* interpretáveis, sonda a estrutura sintática, a fim de valorar seus traços não-interpretáveis de gênero e número (5).

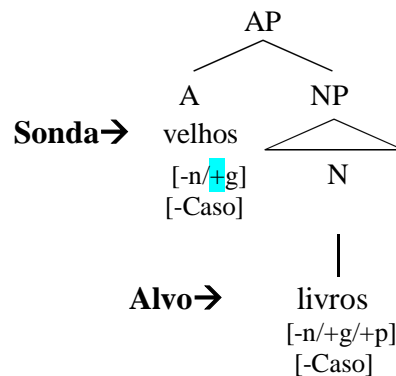
(5)



A partir da sondagem, A entra em relação com N, o alvo, valorando seu traço de gênero (6), no entanto, N, por não ter traço interpretável de número valorado, não consegue valorar o traço de número não-interpretável de A.

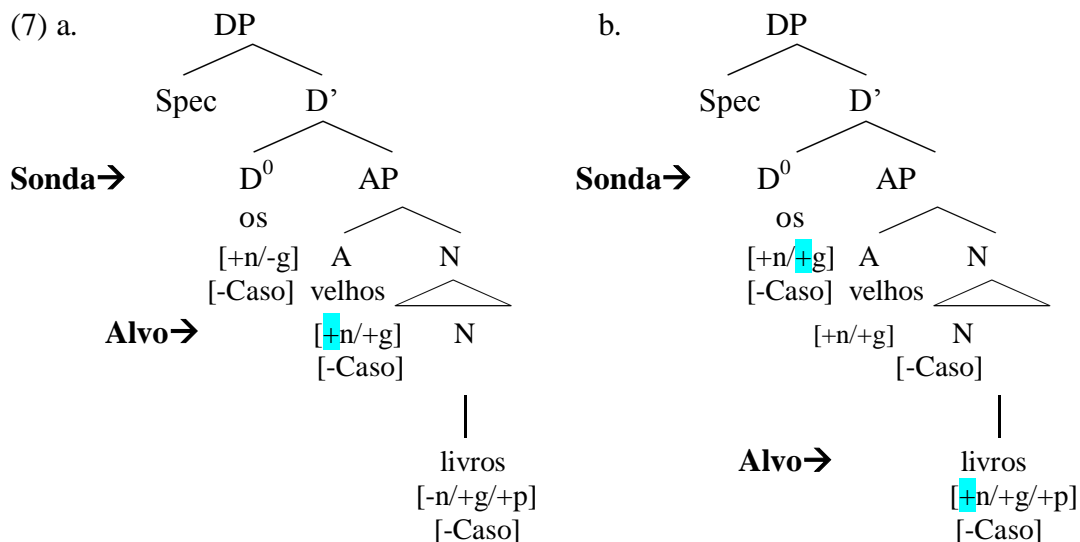
³ A leitura dos traços-*phi* pode ser feita da seguinte maneira: gênero (g), número (n) e pessoa (p). O índice subscrito _u significa não-interpretável e o índice _i indica que o item é interpretável.

(6)



À estrutura em (6) é concatenado o núcleo D (7) que possui traço de número interpretável, mas traço não-interpretável de gênero. De acordo com Magalhães, D, como sonda, encontra A e valora o traço de número de A (7a), que até então não estava especificado. No entanto, dessa relação com A, D não obtém seu traço de gênero valorado, já que mesmo tendo sido valorado a partir da relação com N, o traço de gênero de A, por ser de natureza não-interpretável, não pode valorar outro traço não-interpretável, conforme a teoria de checagem apresentada em Chomsky (2001). Nesse sentido, o adjetivo parece funcionar como uma sonda, já que apenas esse núcleo é favorecido na relação estabelecida com D. D não “ganha” nada na relação que estabelece com o adjetivo⁴.

Após estabelecer relação com A, D continua procurando um alvo, encontrando N. Da relação estabelecida entre D e N, cada um desses núcleos obtém traços valorados: N tem seu traço não-interpretável de número valorado pelo traço interpretável de número de D; D tem seu traço de gênero valorado (7b), todos passando, então, a ter seus traços valorados (faltando apenas o Caso, já que não entraram em relação com T ou v. Por ainda terem esse traço não-valorado, a estrutura continua ativa para entrar em mais relações de checagem).



⁴ É pertinente ressaltar que na teoria apresentada em Chomsky (2001), a sonda é um elemento que busca na estrutura sintática, numa relação de cima para baixo (c-comando), um alvo que apresente traços formais compatíveis com os seus, mas interpretáveis, e que possam, assim, valorar seus traços não-interpretáveis. Na relação entre D e A, discutida acima, A é quem tem traços valorados, como se A sondasse D a fim de valorar seus traços não especificados. Considerar que A sonda D, a fim de valorar seu traço não-interpretável de número vai de encontro à ideia de que a sonda tem de c-comandar o alvo.

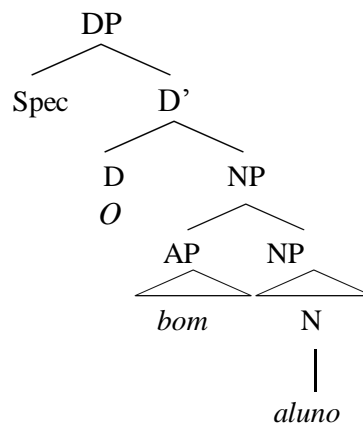
3. Algumas implementações para a proposta de Magalhães (2004)

A partir do que foi exposto na seção anterior, a operação *Agree* mostra-se como uma possibilidade de explicar a concordância no interior do DP, como proposto por Magalhães (2004). No entanto, propomos rever algumas questões nesta seção, a fim de melhor acomodar a teoria de valoração de traços ao nível do DP. Basicamente, buscaremos apresentar uma alternativa para a relação estabelecida entre D e A, que na teoria apresentada em Magalhães, conforme pôde-se notar na seção anterior, é uma relação não-usual, pelo menos em termos de teoria de valoração de traços. O ponto central será questionar o fato de que da relação que D estabelece com A, D, como sonda, não obtém traços valorados. Em outras palavras, a questão a ser colocada é, se D não ganha nada na relação estabelecida com A, para que tomaria A como alvo?

Nossa proposta é a de que D estabelece relação com A, uma relação sonda-alvo, e dessa relação ambos têm traços não-interpretáveis valorados. A fim de sustentar essa proposta alternativa, duas outras assunções são tomadas neste trabalho: (a) D, entre seus traços- ϕ , apresenta um traço de pessoa não interpretável; (b) um traço não-interpretável, após valorado, pode valorar outro traço não-interpretável.

Antes de passarmos à discussão de como se daria a valoração de traços a partir dessas duas assunções, vamos explicitar a estrutura para o DP que será assumida neste trabalho, a qual se diferencia da apresentada em Magalhães (2004). Primeiramente, vamos assumir que o adjetivo seja projetado não como complemento de D, como sugerem as estruturas apresentadas em Magalhães (cf. exemplos (7a) e (7b)), mas como um adjunto (8), como geralmente ele é concebido por teorias tradicionais de adjunção.

(8)

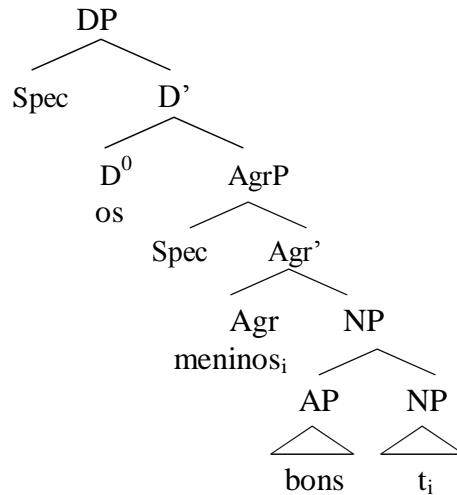


A representação do adjunto implica a duplicação da categoria a qual ele está adjungido, nesse caso, o NP. Assim, o adjunto vai ser dominado apenas pelo NP mais proeminente (8).

Sabendo que no PB temos a ordem NOME-ADJETIVO e ADJETIVO-NOME, a estrutura arbórea acima daria conta da segunda ordem, mas não da primeira. Nesse sentido, vamos assumir, como sugerido em Boff (2001), para dar conta da ordem ARTIGO+POSSESSIVO+NOME, que a ordem em que o nome precede o adjetivo no PB é resultante do movimento de N para uma projeção intermediária, AgrP, entre DP e NP⁵:

⁵ Ver também Longobardi (1994) para uma teoria de movimento de N nas línguas naturais. Também ver Brito (1996) para uma proposta de movimento de N no Português Europeu.

(9)



No exemplo acima, o nome é gerado no NP interno e se move para o núcleo Agr⁰, assim, obtém-se a ADJETIVO+NOME, dando conta do que é encontrado no PB⁶.

Apresentada a estrutura do DP assumida neste trabalho, discutiremos a valoração de traços dentro desse domínio no PB. Um ponto crucial da nossa proposta é assumir que D porta traço não-interpretável de pessoa, que é valorado a partir do traço interpretável de pessoa apresentado por N. Dessa forma, a distribuição de traços entre as categorias D, N e A, no PB, seria a seguinte:

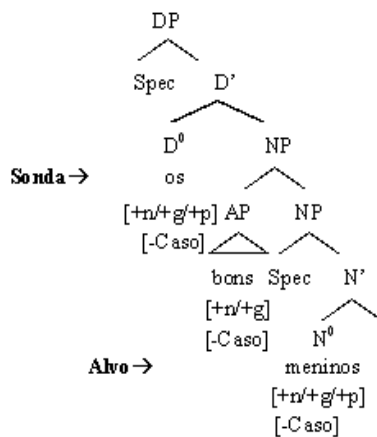
- (10) Adjetivo (A) [_ug, _un]
 Determinante (D) [_ug, _in, _uP]
 Nome (N) [_ig, _un, _iP]

No momento em que NP e AP são concatenados, A sonda N, com vistas a valorar seus traços não-valorados, obtendo, a partir dessa relação com N, a valoração do seu traço de gênero. Os traços de número não valorados de N e de A, no entanto, permanecem não-valorados. Em seguida, com a concatenação de D à estrutura, há uma sondagem por parte de D a fim de que seus traços não-valorados sejam checados. D encontra A e com este núcleo consegue valorar seu traço de gênero. Por sua vez, também como produto dessa relação, A valora seu traço de número. É crucial assumir aqui que o traço de gênero de A, não-interpretável, após ter sido valorado pelo traço especificado de gênero de N, pode valorar o traço não-interpretável de gênero de D. Essa assunção baseia-se na teoria apresentada em Pesetsky e Torrego (2007), que propõem uma dissociação entre os conceitos “interpretabilidade” e “valoração”.

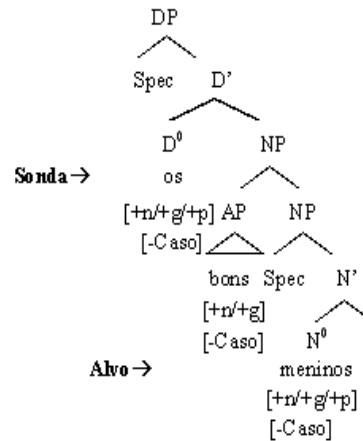
Após estabelecer relação com A, D continua sondando a estrutura, a fim de valorar seu traço não-interpretável de pessoa. Ao encontrar N, D valora seu traço de pessoa e, também a partir dessa relação, N tem seu traço de número valorado:

⁶ Uma questão que não iremos explorar aqui são as motivações para a realização do movimento de N até o núcleo Agr. Para uma discussão acerca da parametrização do movimento de N nas línguas naturais, ver Longobardi (1994).

(12) a.



b.



A proposta de que D porta traços de pessoa é teoricamente desejável uma vez que a projeção DP é a mais externa da construção nominal e apresentaria, por isso, as informações relevantes para posteriores operações no componente sintático. Como, entre outros, a informação de pessoa é imprescindível no estabelecimento da concordância do DP sujeito e T, no nível da sentença, estipular que na projeção DP o núcleo T encontre os traços-*phi* relevantes para checagem de seus traços gramaticais evita que T continue procurando mais internamente ao DP o traço de pessoa⁷.

Em suma, podemos perceber que todos os traços não-valorados são checados na derivação, mantendo a operação *Agree* como a operação relevante para o estabelecimento da concordância de traços no domínio nominal.

Considerações Finais

Através do que foi exposto, acreditamos que a operação *Agree* parece ser capaz de dar conta da concordância no interior do DP (como defendido por Magalhães (2004)) levando em consideração as possíveis reformulações que foram apresentadas. Manter a operação *Agree* como a operação única para o estabelecimento de concordância de traços tanto no nível da sentença, quanto no nível do sintagma nominal é teoricamente o resultado esperado, numa teoria que busca um modelo de gramática minimalista, como é o quadro gerativista apresentado nas últimas versões da Teoria de Princípios e Parâmetros.

Referências bibliográficas

BOFF, A. M. A posição dos adjetivos no Interior do Sintagma Nominal: perspectivas sincrônica e diacrônica Unicamp, dissertação de mestrado, 1991.

BRITO, A. M. A ordem de palavras no sintagma nominal em português numa perspectiva de sintaxe comparada – um caso particular: os N deverbais eventivos. *Atas do Congresso Internacional do Português*. Lisboa: Colibri, 1996, p. 81-106.

⁷ Este é um ponto que buscaremos desenvolver melhor em trabalho futuro. Um ponto a ser desenvolvido nas próximas etapas da nossa pesquisa é a ideia de DP com fase e, como tal, os traços relevantes para operações posteriores têm de estar disponíveis na periferia da construção nominal. Assim, como traços de pessoa e número são relevantes para relações de checagem no nível da sentença, é natural que esses traços estejam disponíveis na projeção mais proeminente da construção nominal, a projeção DP.

CASTRO, A. *On possessives in Portuguese*. Tese de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2006.

CHOMSKY, N. Minimalist inquiries: the framework. In: MARTIN, R.; MICHAELS, D.; URIAGEREKA, J. *Step-by-step: essays in minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2000 [1998].

CHOMSKY, N. Beyond Explanatory Adequacy. Ms. 2001.

COSTA, J.; SILVA, M. C. F. *Notas sobre a concordância verbal e nominal em português*. Estudos Linguísticos XXXV, p. 95-109, 2006.

LONGOBARDI, Giuseppe. Reference and proper names: a theory of movement in syntax and LF. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v.25, p.609-665, 1994.

MAGALHÃES, T. M. V. A Valoração de Traços de Concordância dentro do DP. *D.E.L.T.A*, 2004, p. 149-170.

PESETSKY, D. & TORREGO, E. The syntax of valuation and the interpretability of features. In: KARIMI, S.; SAMIIAN, V.; WILKINS, W. K. (eds.). *Phrasal and Clausal Architecture: Syntactic Derivation and Interpretation*. Amsterdam: John Benjamins, 2007.